



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, presentes os demais membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 027/2021** “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 032/2021** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 033/2021** “Autoriza o Município de Pedralva a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A — BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 036/2021** “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator dos Projetos de Lei nº 027/2021, nº 032/2021 e nº 033/2021, designado em reuniões anteriores, e designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator do Projeto de Lei nº 036/2021. A Presidenta informou, também, que todas as propostas em pauta foram analisadas pela consultoria jurídica da Câmara, achando-se os pareceres emitidos acostados aos respectivos projetos. Informou também que o senhor Prefeito havia encaminhado um substitutivo ao PL 027/2021, que seria apreciado nesta reunião. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, momento em que foram analisadas as propostas e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata de parecer da comissão aos PLs nº 027/2021 e nº 036/2021. Quanto ao PL nº 033/2021, a comissão decidiu por solicitar ao senhor Prefeito informações complementares para melhor análise da proposta, e, quanto ao PL nº 032/2021, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental para emissão dos pareceres, previsto no artigo 148, §1º, do Regimento Interno. Para emissão de parecer aos PLs nº 027/2021 e nº 036/2021 e elaboração de pedido de informações ao Prefeito sobre o PL nº 033/2021, a reunião foi suspensa por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer exarado, concluindo pela legalidade e aprovação do PL nº 027/2021, nos termos do substitutivo apresentado, e fez a leitura do parecer, concluindo pela legalidade e aprovação do PL nº 036/2021, com a apresentação de uma emenda modificativa. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Logo após, o secretário/relator fez a leitura de requerimento de informações ao senhor Prefeito sobre o PL nº 033/2021 e, após a leitura, todos os membros da comissão se manifestaram de acordo com o requerimento elaborado. Por fim, a Presidenta informou que os PLs nº 027/2021 e nº 036/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir após o recesso parlamentar. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Presidenta:

Secretário: